

Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas-MS

Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas-MS

ACORDO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO

DIA DA DIVISÃO DO ESTADO e

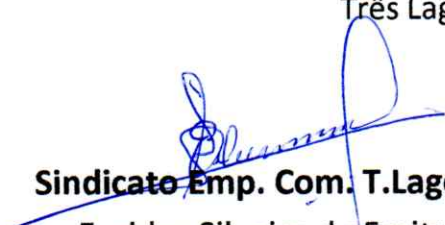
“FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA - DIA DAS CRIANÇAS”

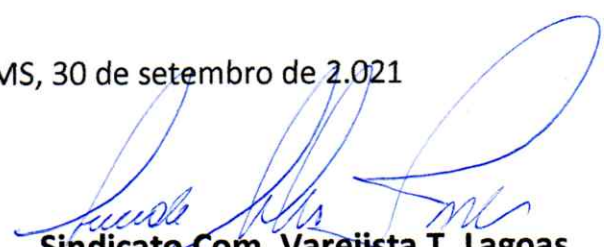
Comunicamos que o funcionamento do comércio será como segue:

- a) No dia 09(nove) de outubro, sábado, o comércio poderá funcionar das 8:00 até as 14:00 horas;
- b) No dia 11(onze) de outubro, segunda, o comércio funcionará das 08:00 as 18:00 horas (feriado Divisão do Estado).
- c) No dia 12(doze) de outubro, terça, o comércio não funcionará (feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida).
- d) As empresas que tenham funcionários e desejarem funcionar excepcionalmente no dia 10(dez) domingo e 12(doze) terça, deverão protocolar requerimento na secretaria do Sindivarejo-TL, a rua Bernardo Antônio Leite nº 601, esquina com Av. Olinto Mancini, onde poderão solicitar o modelo de requerimento.

Obs: - As horas trabalhadas nos dias 10, 11 e 12 de outubro, serão remuneradas em 100%(cem por cento), devendo no mês subsequente tais pagamentos serem comprovados junto ao Sindicato Laboral, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho.

Três Lagoas-MS, 30 de setembro de 2.021


Sindicato Emp. Com. T.Lagoas
Eurides Silveira de Freitas
Presidente


Sindicato Com. Varejista T. Lagoas
Sueide Silva Torres
Presidente

Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas

Rua Bernardo Antonio Leite, 601 – Jardim Primavera – CEP:79.603-060 – Três Lagoas/MS
Tel: 55 67 3522-3371 | sincomerciotl@hotmail.com | CNPJ: 03.106.614/0001-40